

## EDITAL PPGDSCI Nº 05/2024

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional torna público o resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

#### 1. DO RESULTADO

CANDIDATO/A (CPF)	RESULTADO
***.296.993- **	DEFERIDO
***.149.611- **	DEFERIDO
***.491.555- **	DEFERIDO
***.567.381- **	DEFERIDO
***.773.741- **	DEFERIDO
***.611.511- **	<b>INDEFERIDO</b> <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> Não apresentou exposição de motivos e comprovação de hipossuficiente ITENS: 10.1, 10.3, 10.3.1 e 10.3.2
***.869.041- **	DEFERIDO
***.668.661- **	DEFERIDO
***.962.061- **	DEFERIDO
***.135.341- **	DEFERIDO
***.791.081- **	DEFERIDO
***.824.521- **	DEFERIDO

#### 2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Os/As candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição do dia **15 de julho de 2024 a 16 de julho de 2024**, através do e-mail [selecaoppgdsci@unb.br](mailto:selecaoppgdsci@unb.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de recurso.

2.2. O PPGDSCI não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3. O/A candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**Brasília, 12 de julho de 2024.**

**Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação  
Internacional**